



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 5 / 4 / 2024

DECRETO Nº 6.009, DE 4 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições e em conformidade com o inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 48 da Lei Municipal nº 5.539/2022,

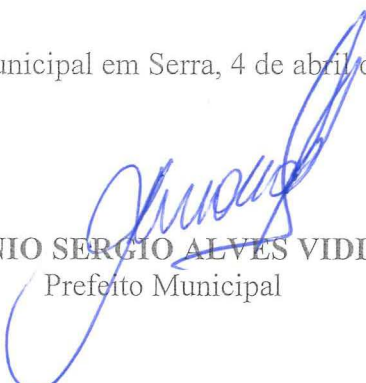
DECRETA:

Art. 1º Designa **ALESSANDRA COSTA FERREIRA NUNES**, para responder interinamente pelo cargo de Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Município da Serra (PROGER), no período de 9 de abril de 2024 a 28 de abril de 2024, em razão do período de férias do Procurador-Geral.

Art. 2º A designação da servidora obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº. 2360/2021 – Estatuto dos Servidores da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de abril de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal